Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 10/07/2006
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 06/07/06
Secretaria Geral

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 005 /2006

Exmo Sr.:
JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo Municipal
ERECHIM - RS

Senhor Presidente

O Vereador, abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica Municipal (artigo 15 Inciso IX) e no Regimento Interno desta Casa, requerer da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte informação:

a- Por que no município de Erechim não há nenhum Médico Dermatologista credenciado no Sistema Único de Saúde – SUS?

b- Qual deve ser o procedimento das pessoas, usuárias do SUS, que necessitam de tratamento ou exame preventivo de doenças relacionadas a pele?

JUSTIFICATIVA

A Região Norte do estado do Rio Grande do Sul, por possuir muitos descendentes de europeus, apresenta grande incidência de doenças relacionadas à pele. É comum ouvirmos campanhas de conscientização quanto à prevenção e tratamento de tais doenças que, se detectadas e tratadas precocemente, podem ser facilmente curadas. Estranhamente, diante desta realidade, Erechim não tem médico credenciado no SUS. Acreditamos que ao menos parte do problema acima exposto poderia ser sanado se tivéssemos profissionais da área que atuassem na prevenção e tratamento, e indubitavelmente o Estado seria menos onerado.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, Capital da Amizade, 06 de julho de 2006

Anacleto Zanella
Vereador da Bancada do PT